



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO (CLPRLORI)

PARECER 001/2025

Relativo ao : Projeto de Emenda à Lei Orgânica
Autor: Poder Executivo

O presente Anteprojeto de Emenda à Lei Orgânica tem como objetivo central retificar e corrigir um erro técnico legislativo ocorrido durante a elaboração da Emenda nº 5/24.

O Artigo 44, com a nova redação proposta, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44. Os bens imóveis do Município não podem ser objeto de doação nem de utilização gratuita por terceiros, salvo:

I - mediante autorização do Prefeito, no caso de imóveis destinados ao assentamento de população de baixa renda para fins de regularização fundiária, se nos termos do art. 41 1;

II - mediante autorização legislativa, se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público interno ou entidade componente de sua administração indireta;

III - mediante autorização legislativa, no caso de imóveis destinados a entidades filantrópicas com serviços prestados há mais de 20 anos de forma ininterrupta no Município.

A alteração visa meramente corrigir a técnica legislativa e restabelecer o alcance original do dispositivo, não afrontando a matéria da Lei Orgânica, mas, sim, aperfeiçoando-a para que cumpra seu papel social e legal.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO (CLPRLORI)

A Comissão de Legislação Participativa, Revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Anteprojeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal que altera o Art. 44, pois a medida se mostra essencial para corrigir um vício legal e viabilizar a doação de imóvel para a construção de unidades habitacionais de interesse social.

Atenciosamente,

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet, em 28 de novembro de 2025.

CHRISTIANO PEREIRA
HUGUENIN:08493631795
Christiano Huguenin

Assinado de forma digital por
CHRISTIANO PEREIRA
HUGUENIN:08493631795
Dados: 2025.11.28 10:50:03 -03'00'

Presidente

GHABRIEL
PEREIRA
RABELLO:184236
26741

Assinado de forma digital
por GHABRIEL PEREIRA
RABELLO:18423626741
Dados: 2025.12.02
14:56:15 -03'00'

Ghabriel do Zezinho
Vice-Presidente

Cláudio Damião
Secretário

Marcos Marins
Membro

Assinado de forma digital por
MAIARA FELICIO DA
SILVA:16027932716
Dados: 2025.12.10 14:43:01
-03'00'

MAIARA FELICIO DA
SILVA:16027932716

Maiara Felício
Membro